



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1179 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.098761/2017-51,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Adjunto Fernando José Sakayo de Oliveira substituirá a interessada durante o período de gozo da licença;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO**, matrícula 564, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 9/10/2017 a 13/10/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 7/9/2002 a 5/9/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECSAD/CGAB/P6J 22/SET/2017 18:03 4123695